



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIC-02/26-ART6

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° C. Sistema de áreas verdes e arborização urbana (gestão ambiental)

FACILITADOR:

Elisania Magalhaes Alves Maciel

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

6

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

XXXVII - sistema de áreas verdes - conjunto dos espaços livres formados por parques, praças, verdes complementares ou de acompanhamento viário, jardins e pontas de rua, orlas marítimas, lacustres e fluviais, arborização de ruas, avenidas e grandes extensões de jardins privados, bem como de unidades de conservação públicas e privadas existentes na cidade.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTES DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Mudar de área permeável para área não edificante.
2	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Pontos de alagamento
3	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Definição de área permeável (drenagem e conf. térmico); sumidouro.
4	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		O PD trazer definições e conceitos com base no estudo dos remanescentes de dunas.
5	6. Licenciamento e fiscalização SEMURB		Insegurança jurídica para aplicação das leis não especificada no código de meio ambiente.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	XXXVII - áreas verdes: conjunto de áreas intraurbanas que apresentam cobertura vegetal, arbórea (nativa e introduzida), arbustiva ou rasteira (gramíneas) ou que sejam destinadas a esse fim e estão presentes numa enorme variedade de situações tais como: em áreas de preservação permanente (APP); orlas marítimas, lacustres e fluviais; nos canteiros centrais; nas praças, parques, florestas e unidades de conservação (UC) públicas e privadas; nos jardins institucionais; e nos terrenos públicos ou privados não edificados.

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TÉCNICOS:

Item	Descrição
1	É importante destacar a diferença entre área verde e sistema de espaços livres, pois ao propor a criação de uma definição mais ampla para o conjunto desses espaços (Sistema de espaços livres e áreas verdes), torna-se necessária a compreensão de que área verde é parte do sistema e não o todo, pois nem todo espaço livre é de cobertura vegetal, ou seja, verde.
2	A definição de área verde passa a ser separada da definição de sistema de espaços livres, para que a diferença fique clara. Essa constará na proposta de inserção de um outro inciso no artigo 6
3	A definição de área verde aqui adotada toma como base o conceito definido pelo Ministério de Meio Ambiente https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/item/8051.html